

Visibilização de Gênero e Raça para Geração e Análise de Dados

QUAL PROBLEMA QUEREMOS RESOLVER?

Falta de dados desagregados por gênero e raça no Brasil

O desenho de políticas públicas engloba, invariavelmente, priorização: não apenas de recursos, mas também de população afetada, geográfica e demograficamente. Dessa forma, como gestores podem avaliar qual deve ser o público-alvo de uma política? Na literatura há inúmeros exemplos de políticas públicas exitosas devido à priorização de certa parte da população. Um dos mais notórios é o Bolsa Família, programa de transferência de renda cuja beneficiária seria preferencialmente a mulher chefe de família e cujo benefício foi condicionado ao cumprimento de pré-requisitos, como a vacinação e matrícula escolar de crianças da família. O programa se tornou uma referência no combate à pobreza, e seus frutos ainda são colhidos décadas após a primeira rodada de implementação.

Avaliação de Impacto

No Brasil, as desigualdades de gênero e raça são questões que atingem a maioria da população: segundo dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE), as mulheres correspondem a 43,5% da População Economicamente Ativa (PEA), e as pessoas negras a 49%. A soma de mulheres (brancas e negras) e homens negros corresponde a 65 milhões de pessoas, que representam 71% da PEA, sendo que apenas mulheres negras correspondem a 20,5% da PEA brasileira.

Assim, é imperativo incorporar uma dimensão de gênero e raça nos métodos de avaliação e enfrentamento da pobreza, assim como nos indicadores de emprego, educação, saúde, habitação etc., de forma a elaborar políticas públicas mais eficazes, com transversalização das dimensões de gênero e raça nos processos de planejamento, implementação, alocação de recursos, monitoramento e avaliação de cada programa ou política¹.

Visibilização de gênero e raça para geração e análise de dados

Qual problema queremos resolver?

Falta de dados desagregados por gênero e raça no Brasil.

O desenho de políticas públicas engloba, invariavelmente, priorização de recursos e de população afetada. Como gestores podem avaliar qual deve ser o público-alvo de uma política?



Qual é o desafio?



No Brasil, a **falta de dados desagregados** por gênero e raça constitui uma **barreira** na tomada de decisão e formulação de políticas públicas de enfrentamento das desigualdades.



O resultado é:

- **Manutenção e aprofundamento de desigualdades** raciais e de gênero
- **Desperdício** de recursos públicos, já que não se obtém o resultado esperado

Como enfrentar esse problema?

Destacamos a experiência da **Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher do Rio de Janeiro (SPM-Rio)** de estruturação do **Mapa da Mulher Carioca**, um projeto contínuo que consiste em levantar e atualizar constantemente dados e indicadores utilizados para subsidiar a ação da secretaria. A partir desse levantamento, foi desenvolvido um **relatório robusto com 30 indicadores** para auxiliar na formulação de políticas públicas.



Exemplo de iniciativa legislativa

✓ **LEI MUNICIPAL Nº 16.129 DE 12 DE MARÇO DE 2015**
São Paulo - SP



Art. 1º Deverá ser incluído, no âmbito do Município de São Paulo, o quesito raça/cor em todos os sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados, censos e programas com o objetivo de identificar o perfil das pessoas, bem como de mapear e cadastrar o referido perfil com vistas ao direcionamento das políticas públicas voltadas a atender as necessidades desse segmento social.

Incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas brasileiras pós redemocratização

Estudo² conclui, analisando ações em âmbito municipal, estadual e regional, que a presença de demanda feminina por acesso a serviços oferecidos por programas sociais influencia o desenvolvimento desses programas, mesmo em casos onde a questão de gênero não foi inicialmente incorporada no desenho das iniciativas. Além disso, indica que a associação do processo de formulação e implementação de políticas públicas à democratização favoreceu uma maior permeabilidade do Estado nas necessidades das comunidades. Em especial, questões que manifestam disparidade de gênero são abordadas segundo a influência de agentes femininas locais de onde os programas são implementados³.

Políticas econômicas e sociais sobre mulheres brancas, negras e latinas nos Estados Unidos

Observando os efeitos de nove políticas públicas a nível estadual sobre status socioeconômico (composto por indicadores de emprego, educação e pobreza), pesquisadoras⁴ concluíram que políticas sociais e econômicas têm relações significativas com o status socioeconômico das beneficiárias, se manifestando de forma diferente conforme raça e etnia. Ainda que mulheres latinas e negras sejam prejudicadas similarmente no mercado de trabalho, foi encontrada correlação positiva entre políticas de saúde e de assistência familiar temporária e a posição socioeconômica de mulheres latinas, mas não para negras. Para estas, são os programas voltados para crianças/mães e políticas de dedução de impostos que se correlacionam positivamente com status econômico. Ademais, há uma correlação positiva entre a posição econômica de mulheres brancas e negras desempregadas e as políticas voltadas a famílias (Women, Infant and Children, no termo em inglês), mas não para mulheres latinas. A pesquisa aponta diferenças significativas entre os benefícios de políticas entre mulheres de etnias diferentes, ainda que elegíveis a benefícios similares.

Desagregação de dados por raça permite pesquisas mais precisas

O estudo⁵ usa dados de fecundidade para argumentar que, agrupando mulheres asiáticas, hispânicas, nativo-norte-americanas e negras, não é possível observar tendências com precisão e, conseqüentemente, desenhar políticas eficazes para cada um desses grupos. Porque mulheres asiáticas e hispânicas têm taxas de fecundidade mais altas que mulheres negras ou brancas, a falta de delimitação por raça e etnia nos dados pode resultar em direitos parentais e reprodutivos distorcidos, além de políticas de cuidado não inclusivas a mulheres com maior probabilidade de estarem vulneráveis.

Desagregação de dados por gênero no impacto de COVID-19

Analisando a disponibilidade de dados nacionais desagregados sobre COVID em mais de 200 países, assim como seu status econômico e posição em índice de desigualdade de gênero, os autores⁶ identificam que comportamentos de prevenção e incidência de doenças se diferenciam por gênero. Essencialmente, concluíram que homens se testam e se vacinam menos, além de terem maiores riscos de doenças graves e morte, portanto a coleta e manutenção de dados desagregados permite aos governos tomar medidas responsivas ao gênero sobre desigualdades em saúde.

É na determinação desse público-alvo que se observa a indispensabilidade do uso de dados e evidências quantitativas e qualitativas para se pensar políticas públicas eficazes e eficientes. Contudo, é preciso questionar a ideia de dados como informações por si só neutras, factuais, que direcionam objetivamente a uma conclusão específica. É preciso refletir sobre a motivação por trás da pergunta feita para se obter aquela informação, como ela é usada e suas potenciais limitações, ou seja, o contexto no qual ocorreu a coleta e análise dos dados deve ser considerado⁷. É nesse sentido que a ausência de determinados dados também revela informações importantes, uma vez que realidades invisibilizadas não podem ser transformadas.

No Brasil, a partir da Política Nacional para as Mulheres (2004;2008;2013), a transversalidade passou a ser compreendida como princípio orientador de todas as políticas públicas⁸, também sendo um princípio exposto na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2014). Essa trans-

versalidade nos diz sobre o reconhecimento das diferenças raciais e de gênero existentes na nossa sociedade e como cada ator é atingido pelas políticas desenvolvidas. Ela perpassa a ideia de sujeitos de agendas específicas e práticas de gestão que considerem a interseccionalidade dos sujeitos das políticas. Para isso acontecer, é preciso reconhecer os diferentes grupos existentes dentro de um mesmo conjunto de dados, observando o que difere entre eles e como as informações se relacionam.

A percepção da relevância dessas desagregações dos dados configura um processo historicamente recente. Na área de saúde, apenas a partir de 2017 as informações coletadas pelos Sistema Único de Saúde (SUS) passaram a conter informações sobre cor/raça do usuário (autodeclaração), visando o abastecimento dos sistemas nacionais de informações, avanço fruto da mobilização de movimentos sociais negros⁹. Contudo, nessa mesma área, em relação à pandemia do COVID-19, em levantamento feito em abril de 2021, apenas 15% dos es-

tados brasileiros divulgavam dados desagregados por gênero e pertencimento étnico-racial nos seus boletins epidemiológicos diários¹⁰.

A necessidade de reforçar constantemente a importância da desagregação de dados por raça e gênero é reflexo de uma compreensão cultural e social de que a identidade branca e masculina estaria dotada de um status universal e genérico, represen-

tativo de toda a humanidade¹¹. Aqui, ocorre a concretização do ciclo da invisibilização: a ideia de universalidade masculina e branca faz com que a coleta das informações desagregadas não seja percebida como relevante e, conseqüentemente, não tendo subsídio informacional, não se observam as diferenças que afetam os gêneros e as raças e não se buscam soluções para sanar essas desigualdades.

Como fazer o diagnóstico?

A importância estatística está relacionada a todas as etapas que envolvem a realização de políticas públicas. A avaliação sobre a efetividade de uma política só é possível a partir do subsídio de informações de dados anteriores e posteriores à sua implementação¹².

Os indicadores sociais cumprem um papel fundamental no dimensionamento de questões sociais latentes que, vocalizadas adequadamente, podem entrar na agenda prioritária de governo. Indicadores instrumentalizam as demandas de grupos organizados e podem oferecer uma representação estruturada possível de ser avaliada comparativamente com outras demandas concorrentes¹³. Quanto melhor dimensionadas e caracterizadas forem as demandas sociais, por meio de indicadores – provenientes de dados produzidos sobre a população –, mais argumentos são fornecidos aos grupos

de pressão e à sociedade na disputa de prioridades na agenda social e na alocação de recursos orçamentários.

Um bom diagnóstico para programas públicos depende de levantamento de indicadores sobre as características do público alvo que deve ser atendido, suas condições sociais de vida e as potencialidades ou fragilidades da base econômica local e regional e demais fatores que podem influenciar, proporcionando melhores condições ou maiores desafios para a implementação de uma política¹⁴.

A desagregação de dados sobre gênero e raça são importantes ferramentas de gestão democrática, uma vez que funcionam como subsídio para tomadas de decisão na formulação de políticas públicas de enfrentamento às desigualdades e promoção de cidadania e equidade.

ONDE ENCONTRAR OS DADOS?

A geração de dados desagregados por gênero e raça no Brasil ainda é um desafio para tomadores de decisão e formuladores de políticas públicas. No entanto, é possível encontrar bases de dados que evidenciam as disparidades na qualidade de vida, bem estar e acesso a direitos entre a população negra e branca e entre mulheres e homens. Na ausência de atualização da principal base de dados demográficos sobre o país - o Censo, torna-se ainda mais necessária a produção de pesquisas independentes que possibilitem evidenciar as disparidades sociais.

Levando em consideração a desatualização dos dados do Censo, destacam-se as seguintes bases e plataformas como fontes de dados que podem ser desagregados por raça e gênero:

POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?=&t=microdados>

PNS – Pesquisa Nacional de Saúde

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?=&t=microdados>

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=microdados>

Cidade, raça e eleições – base de dados proporcionalidade às câmaras municipais

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/31289>

Indicadores sociais das mulheres no Brasil

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?=&t=micro-dados>

Orçamento sensível a gênero: conceitos e experiências

https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/orcamentos-conceitos.pdf.

Autonomia econômica – Observatório de Igualdade de Gênero

<https://oig.cepal.org/pt/autonomias/autonomia-economica#:~:text=A%20autonomia%20econ%C3%B4mica%20se%20explica,contribui%C3%A7%C3%A3o%20das%20mulheres%20%C3%A0%20economia>

Desigualdades Raciais por Raça e Gênero no Brasil

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

Violência e encarceramento dos jovens de cor ou raça

<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/21571/17206>

Atlas de violência 2021

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>

Impacto da Ausência de Dados Desagregados na Manutenção de Desigualdades

de Gênero

A ausência de dados mascara as especificidades na realidade de cada grupo social. Não diferenciar os dados entre homens e mulheres significa que estamos entendendo que homens e mulheres são afetados da mesma forma por acontecimentos sociais e políticas públicas. No caso da pandemia de Covid-19 e as medidas de distanciamento social, sem os dados desagregados sobre divisão de trabalho doméstico que nos informam que as mulheres dedicam cerca de 73% a mais de horas do que os homens aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos¹⁵, se entenderia que estes dois grupos seriam afetados igualmente pelas medidas de distanciamento social, como o trabalho remoto e o fechamento das escolas.

O recente debate nacional acerca da pobreza menstrual, ou seja, a ausência de recursos para cuidar devidamente da menstruação, nos dá um caso concreto sobre a invisibilização de uma necessidade que era ignorada nos espaços públicos. Um fenômeno fisiológico que acontece mensalmente com cerca de metade da

população mundial ainda é objeto de pouca coleta de dados. Com exceção de fontes oficiais como as do IBGE, os dados quantitativos obtidos sobre o tema ou não expõem sua metodologia de coleta ou representa somente uma pequena parte das pessoas que menstruam, dificultando a reflexão aprofundada sobre o problema e sua possível solução¹⁶.

Para além disso, é preciso ressaltar a impossibilidade de um sentido fixo para "mulheres". É indispensável a percepção das variações sociais que há na distinção de masculino e feminino, da percepção social do corpo, e como isso torna complexo o que é o "ser mulher"¹⁷. É possível, porém, enxergar o grupo "mulheres" a partir de uma complexa rede de características, de um mapa de semelhanças e diferenças que se cruzam variando conforme o contexto histórico. Assim, suas pautas políticas se formam a partir de coalizões diversas e abstratas¹⁸, reforçando ainda mais a indispensabilidade da desagregação de dados para a construção de políticas públicas eficazes.

de Gênero e Raça

Denominamos de interseccionalidade o cruzamento de identidades, vulnerabilidades, privilégios, violências e precarizações de vida.¹⁹ É o cruzamento desses fenômenos que produz realidades distintas entre mulheres negras e brancas no Brasil. Como exemplo dessas diferenças, podemos citar que entre 2003 e 2013, o número de feminicídios entre mulheres brancas no Brasil diminuiu 9,8%, enquanto que, para as mulheres negras, esse

índice aumentou 54,2% no mesmo período²⁰. Além disso, em 2016, 23,5% das mulheres brancas com 25 anos ou mais possuíam ensino superior completo, enquanto apenas 10,4% de mulheres pardas ou pretas estavam nessa mesma situação. Não desagregar esses dados por raça nos levaria a interpretar a realidade de forma equivocada, enxergando a população feminina de forma homogênea.

Como enfrentar esse problema?

No município do Rio de Janeiro, a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher do Rio de Janeiro (SPM-Rio) trabalhou, no primeiro semestre de mandato, na estruturação do Mapa da Mulher Carioca, um projeto contínuo que consiste em levantar e atualizar constantemente dados e indicadores utilizados para subsidiar a ação da secretaria e o desenho das políticas públicas implementadas. Assim, foram levantados dados existentes - secundários ou da prefeitura - que permitissem observar um retrato da condição da mulher carioca em dimensões como violência, saúde e acesso à cidade, por meio de mais de 70 indicadores mapeados. Os indicadores, sobretudo no segundo ano de mandato (2021) são levantados também com o apoio

de parceiros, tanto da administração pública quanto de fora dela. Além de conectar-se com ações que a secretaria visava implementar no primeiro ano de mandato, o instrumento serviu de apoio para as discussões do plano diretor e estratégico da cidade.

A partir desse levantamento, foi desenvolvido um documento-síntese dos principais dados brutos desagregados por gênero e raça, mas que a partir de um movimento interno na prefeitura de buscar e criar dados desagregados em outros órgãos e secretarias, tornou-se um relatório robusto com 30 indicadores para auxiliar na formulação de políticas públicas. Além disso, o mapa fomentou a criação de um HUB - um portal com dados geoespaciais - onde são

divulgadas iniciativas da SPM e uma série de indicadores, sobretudo de violência, por ponto geográfico da cidade do Rio, tornando possível verificar as diferenças e as desigualdades de gênero por territórios e assim focalizar o atendimento por região. O Mapa da Violência serviu de insumo para o desenho de programas como a Sala Mulher Cidadã, e a implementação de núcleos do Centro de Atendimento à Mulher (CEAM) na Casa da Mulher Carioca, por exemplo.

A criação do Mapa da Mulher Carioca foi uma construção coletiva da secretaria, inspirada em outros órgãos que tiveram olhar atento para a questão: o Observatório da Mulher da Secretaria do Distrito Federal é um exemplo, utilizando dados e indicadores

coletados pela própria secretaria. No âmbito federal, o Observatório da Violência no Senado é uma plataforma que centraliza dados de violência e foi uma importante fonte de inspiração para a Secretaria Carioca. Ainda, há observatórios da violência contra a mulher em Santa Catarina e Teresina, exemplos relevantes de um movimento que perpassa e supera a gestão do município do Rio de Janeiro. Finalmente, o aspecto colaborativo da construção do Mapa Carioca, que contou com a participação de outros órgãos da prefeitura e governo e da sociedade civil no desenho dos formulários, definição dos indicadores e mapeamento de fontes, é o que se apresenta de mais notável na visibilização desses dados.

Exemplos de políticas públicas exitosas

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA

SÃO PAULO – 1983

Decreto nº 20.892, de 4 de abril de 1983; Lei nº 5.447, de 19 de dezembro de 1986.

As atribuições do Conselho estão em defender os direitos e interesses das mulheres. No âmbito do empecilho a discriminação, integração na vida socioeconômica e político-cultural; assessoramento do Poder Executivo e acompanhamento de elaboração de programas de Governo; e o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre as problemáticas da mulher na sociedade.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DA MULHER 1983

Baseado no conceito de “Atenção Integral à Saúde das Mulheres”, o objetivo era reduzir a morbimortalidade materna e infantil, mas ganhou contornos mais amplos. O programa prioriza a garantia de acesso de todas as mulheres, em qualquer ciclo de sua vida, a informações e serviços integrados de atendimento, do nível mais simples ao mais complexo, com cobertura para prevenção e atenção curativa e ações de planejamento reprodutivo.

DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA

DA MULHER SÃO PAULO – 1985

Criada em 1985 em São Paulo, a Delegacia da Mulher era especializada no atendimento de mulheres vítimas de violência física, moral e sexual. A partir de 1996, passa a atender também crianças e adolescentes vítimas de violência física, moral e sexual. Após o advento da Lei Maria da Penha, instituiu-se novas formas de reduzir a violência contra a mulher, a lei criou providências mais rápidas para o tratamento. A Lei prevê, também, o desenvolvimento de trabalhos com diferentes órgãos governamentais, como Saúde, Justiça e Assistência Social. Um exemplo deste trabalho é o Programa Bem-Me-Quer, que atua no atendimento a vítimas de violência sexual.

CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS

DAS MULHERES 1985

Criado em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher tem como objetivo a promoção de políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA

AS MULHERES SPM – 2003

Vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente. Desde a sua criação em 2003, a SPM vem lutando para a construção de um Brasil mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

COTAS DE PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NA

POLÍTICA BRASILEIRA 2019

Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.

O sistema de cotas eleitorais garante que na câmara de vereadores, assembleias legislativas e no Congresso Nacional, os partidos sejam obrigados a apresentarem uma porcentagem mínima de 30% e máxima de 70% para candidaturas de cada gênero. O objetivo é apresentar uma equidade entre os gêneros nas eleições.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE

PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL (SEPPIR) 2003

Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003.

A SEPPIR tem como papel a formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial. Procurando garantir principalmente a transversalidade da questão racial, em articulação com ministérios e com as secretarias dos governos estaduais e municipais; e realizando sua atuação na elaboração, execução e acompanhamento de ações afirmativas em diferentes áreas, como trabalho, saúde, educação, entre outras.

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL 2010

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

O objetivo do Estatuto é planejar, garantir e colocar em prática as ações que permitem o desenvolvimento da igualdade, que pode ser aplicado em prol de políticas públicas e ações afirmativas. Há, nessa legislação, um reforço das definições legais de discriminação racial e das ações afirmativas, garantindo a população negra o direito a saúde, educação, cultura, acesso a meios de comunicação, esporte e lazer por meio do incentivo à implementação de programas destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas existentes. Garante o livre exercício dos cultos religiosos de matrizes africanas, a capoeira considerada como uma arte marcial afro-brasileira e exige que escolas de todos os níveis incluam a história e cultura dos afro-brasileiros no seu currículo.

COTAS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

2012

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012

A Lei de Cotas diz sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico a nível médio. Garantindo a reserva de 50% das matrículas por cada curso a alunos vindos do ensino médio público, cursos regulares ou da educação de jovens e adultos.

DADOS COM QUESITO RAÇA OU COR 2020

Decreto nº 59.406 de 8 de maio de 2020

O decreto discorre sobre a inclusão do quesito raça/cor nas pesquisas realizadas, sendo importante para projetos de avaliação e monitoramento, assim como para ações e programas provenientes do Município de São Paulo.

- 1 Abramo, L., Perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas. (2004). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).
- SANTOS, SA (2010). "Políticas Públicas de promoção da igualdade racial, questão racial, mercado de trabalho e justiça trabalhista". Rev. TST, Brasília, vol. 76, n 3.
- 2 Farah, M. (2006). "Gênero e Políticas Públicas ". Estud. fem. vol.1 no.se Florianópolis 2006
- 3 FARAH, MFS et al. (2018) "Gênero e política pública: panorama da produção acadêmica no Brasil (1983-2015)". Cadernos Ebape. br, v. 16, p. 428-443.
- 4 Michener, J., Brower, M. T., What's Policy Got to Do with It? Race, Gender & Economic Inequality in the United States. (2020) Daedalus; 149 (1): 100-118.
- 5 Sharpe, R.V. (2019) "Disaggregating data by race allows for more accurate research." Nat Hum Behav 3, 1240 .
- 6 HAWKES, S., PANTASIS, A., PURDIE, A. et al. (2022). "Sex-disaggregated data matters: tracking the impact of COVID-19 on the health of women and men." Econ Polit
- 7 D'Ignazio, Catherine. Putting data back into context. Disponível em: <https://datajournalism.com/read/longreads/putting-data-back-into-context>.
- 8 Farah, Marta Ferreira Santos et al. Gênero e política pública: panorama da produção acadêmica no Brasil (1983-2015). Cadernos EBAPE.BR [online]. 2018, v. 16, n. 3 [Acessado 18 Março 2022] , pp. 428-443. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1679-395164868>>. Epub Jul-Sep 2018. ISSN 1679-3951. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395164868>. p. 2
- 9 Carvalho, Denise. Meirinho, Daniel. O quesito cor/raça: desafios dos indicadores raciais de mortalidade materna como subsídio ao planejamento de políticas públicas em saúde. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, 14(3). 2020 Disponível em: <https://doi.org/10.29397/reciis.v14i3.1905>. p. 658.
- 10 Lopes, Ivonete. Ausência de raça e gênero no enfrentamento da pandemia no Brasil. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, 15(2). 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.29397/reciis.v15i2.2409> . p. 297
- 11 Criado Perez, Caroline. Invisible Women: Data Bias in A World Designed for Men. Harry N. Abrams, 2019. p. 36
- 12 JANNUZZI, P. D. M. (2018). A importância da informação estatística para as políticas sociais no Brasil: breve reflexão sobre a experiência do passado para considerar no presente. Revista Brasileira de Estudos de População, 35
- HAKKERT, R. (1996). Fontes e dados demográficos. Belo Horizonte, Abep
- 13 HOWLETT, M., RAMESH, M., & PERL, A. (2009). Studying public policy: Policy cycles and policy subsystems (Vol. 3). Oxford: Oxford university press
- 14 JANNUZZI, P. D. M. (2016). Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas: Alínea.
- JANNUZZI, P. D. M. (2017). Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações, 6 ed. Ver. e ampl. Campinas: Alínea.
- 15 IBGE. Estatística de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf . p. 3.

- 16 UNICEF. UNFPA. Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>. p. 7.
- 17 Nicholson, Linda. Interpretando o Gênero. Revista Estudos Feministas. v. 8, n. 2, p. 9-42, 2000. p. 14.
- 18 Ibidem, p. 36-37.
- 19 Passos, Luana. Souza, Lorena. Vulnerabilidades cruzadas: as mulheres e suas experiências diversificadas. R. Katál., Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 198-209, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/RHprbDRJTmdxg8Pqjmbxnpq/>. p. 200.
- 20 Jacobo Waiselfisz J. MAPA DA VIOLÊNCIA 2015 HOMICÍDIO DE MULHERES NO BRASIL.